

INFORMAÇÃO TRT7.SADMIN Nº 545/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2023

Unidade requisitante	SEÇÃO DE TRANSPORTE
Fundamento legal	Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93
Objeto	Inscrição do servidor LUCIANO PAULINO XIMENES no curso “GESTÃO ESTRATÉGICA DE FROTAS”, que será promovido pela empresa CONSULTRE (CNPJ – 36.003.671/0001-53), com carga horária de 20 horas, no formato EAD com aulas gravadas.
Contratada	CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CPF/CNPJ	36.003.671/0001-53
Valor total da contratação	R\$ 847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais).
Razão da escolha do fornecedor	Conforme informação de doc. 2.
Disponibilidade orçamentária	doc. 11/12
Termo de Inexigibilidade	doc. 18
Regularidade Fiscal e Trabalhista	doc. 26
Consulta consolidada (CNJ, TCU e CEIS)	doc. 16
Consulta CADIN	doc. 15
Passagens e diárias	Não

Considerando as informações acima elencadas, bem como o Parecer TRT7.DG.AJA nº 512/2023 (doc. 25), que opina sobre a legalidade da presente contratação, submetemos os autos à apreciação superior.

Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

*assinado eletronicamente*

MARIA WANDERLENE LIMA SILVA

Técnico Judiciário - Área Administrativa

De acordo.

Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação para a presente contratação.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

*assinado eletronicamente*

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora da Secretaria Administrativa